

EDITAL CEART Nº 009/2023 - PROFORT

Estabelece normas e prazos para participação de técnicos(as) universitários(as) do CEART em eventos e cursos nacionais e internacionais para o ano de 2023.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda - CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 002/2022 — CONSUNI, publica o presente Edital:

1. FINALIDADE

1.1 - O Programa de Apoio à Formação Continuada de Técnicos(as) Universitários(as) — PROFORT 2023, no âmbito específico do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, objetiva normatizar o apoio à atualização e formação dos(as) técnicos(as) universitários(as) do CEART e propiciar o acesso a conhecimentos específicos capazes de agregar qualidade ao desempenho das funções técnicas relacionadas à área de formação do(a) servidor(a) no CEART ou então para atender às especificidades e demandas do setor em que o(a) servidor(a) atua, além das finalidades previstas na Resolução nº 002/2022/CONSUNI.

1.2 - O PROFORT tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio para participação de Técnicos(as) Universitários(as) do CEART em eventos, cursos e/ou publicações de caráter científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, de atualização técnica, administrativa e de gestão, incluídos os cursos de até 360h, congressos e demais eventos similares, no Brasil e/ou no exterior, na modalidade a distância.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 - O PROFORT 2023 contempla técnicos(as) universitários(as) lotados ou em atribuição de exercício no CEART, que não estejam licenciados(as) ou afastados(as) por qualquer razão na ocasião do pedido de apoio financeiro, ou ser servidor(a) cedido por outro órgão há mais de um ano.

3. RECURSOS

3.1 - O valor dos recursos financeiros para custear o pagamento de taxas e/ou encargos alocados para o PROFORT para o ano de 2023 será de **R\$21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)**.

3.2 - No caso de as solicitações superarem os recursos financeiros previstos no item 3.1, a COPPTA poderá pleitear ampliação de orçamento junto à Direção Geral do CEART.

3.3 - Em cada oportunidade, o valor máximo a ser solicitado por pessoa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para eventos nacionais e de US\$ 700,00 (setecentos dólares) ou € 600,00 (seiscentos euros) para eventos internacionais. Casos excepcionais poderão ser analisados pela COPPTA, mediante justificativa.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO

4.1 - As inscrições para pedido de auxílio individual de servidores(as) técnicos(as) deverão ser realizadas por meio de processo cadastrado em nome do(a) interessado(a) no SGPe (Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico), contendo:

- I. Solicitação do(a) interessado(a) destacando o auxílio requerido e contendo informações do evento (nome, local e data);
- II. Ciência e concordância da chefia imediata destacando a pertinência da capacitação às atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) solicitante (ANEXO I);
- III. Cópia do website ou folder de divulgação do evento, contendo a programação, incluindo os subeventos que o(a) servidor(a) pretende participar ou documento equivalente que estabeleça no mínimo o tema e informações mínimas do evento, para aqueles que não tiveram sua programação divulgada, cabendo a apresentação da programação quando do pedido em processo.

4.2 - O processo cadastrado no SGPe deverá ser tramitado à UDESC/CEART/COPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário, com **45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do evento**, no mínimo.

4.3 - O prazo final para solicitação de auxílio via PROFORT no ano de 2023 é dia **03 de novembro de 2023**, observado o disposto no item 4.2.

4.4 - Nenhuma taxa deverá ser paga antes da apreciação e aprovação do pedido de auxílio pela COPPTA CEART.

4.5 - A COPPTA CEART somente analisará processos encaminhados 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do evento, a contar da data de tramitação no SGPe. O resultado será divulgado junto ao presente Edital, na página <https://www.udesc.br/ceart/editais/2023>.

4.6 - Após análise do processo e parecer de aprovação do auxílio pela COPPTA CEART, o processo será encaminhado para aprovação do Diretor Administrativo.

4.7 - Após aprovação do Diretor Administrativo, o pedido de pagamento de inscrições e encargos deverá ser tramitado via SGPe ao Setor de Compras e Licitação do CEART (UDESC/CEART/CHCOL) com **20 (vinte) dias de antecedência** do início do evento/curso. Os documentos devem estar de acordo com a **IN nº 05/2019/PROAD**.

4.8 - Mediante justificativa e anuência da chefia, o(a) servidor(a) poderá ser contemplado(a) com um segundo auxílio no corrente ano, porém a ordem de prioridades obedecerá, primeiramente, os pedidos de candidatos(as) que ainda não tenham sido contemplados(as) com a verba PROFORT.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTEMPLADO

5.1 – O(A) servidor(a) contemplado(a) com auxílio do PROFORT deverá:

- I. Em caso de recebimento de auxílio de diárias e passagens observar os prazos e disposições relativas à prestação de contas previstas na IN nº 008/2019/PROAD;
- II. Em caso de auxílio de pagamento de inscrição no evento encaminhar nota fiscal acompanhada de cópia do certificado do evento para pagamento, observando a IN nº 11/2019/PROAD;
- III. Encaminhar à UDESC/CEART/COPPTA - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário, por meio de Documento Digital, via SGPe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o final do evento/curso, relatório de sua participação (ANEXO II). Cumprido todos os requisitos, o relatório será arquivado.

5.2 - A não apresentação de relatório inviabilizará nova solicitação de auxílio ao PROFORT no edital atual e do ano subsequente.

5.3 - O(A) servidor(a) irá responder pelo não cumprimento da prestação de contas, cabendo o ressarcimento integral do benefício recebido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. – O(A) servidor(a) tem direito a recurso de decisão negativa, protocolado e endereçado à COPPTA CEART, respeitando as determinações do Estatuto e Regimento da UDESC.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COPPTA CEART.

6.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Prof^a. Dr^a. Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC

Assinado digitalmente

EDITAL CEART N° 009/2023 - PROFORT

ANEXO I | DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA AO CARGO

Declaro haver pertinência da capacitação requerida pelo(a) servidor(a) *[inserir nome completo]*, matrícula *[inserir nº de matrícula]*, com as atividades desempenhadas em seu cargo, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 345/2006.

Florianópolis, *[inserir dia]* de *[inserir mês]* de 2023.

Nome do(a) servidor(a)

Assinado digitalmente

Nome da chefia imediata

Assinado digitalmente

EDITAL CEART N° 009/2023 - PROFORT
ANEXO II | RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO/EVENTO

Dados do(a) servidor(a)

Nome Completo:

Cargo:

Setor de Atuação:

Chefia imediata:

Dados do curso/evento

Instituição promotora:

Título do curso/evento:

Carga Horária:

Data/Período:

Local:

Modalidade (Presencial, EAD ou Híbrido):

Descrição resumida do curso/evento:

Objetivos da capacitação:

Importância e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos para atuação profissional no CEART:

Recomendaria o curso para outros(as) servidores(as)? Por quê

Florianópolis, *[inserir dia]* de *[inserir mês]* de 2023.

Nome do(as) servidor(a)

Assinado digitalmente

Nome da chefia imediata

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3ZW46FH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 12/04/2023 às 18:31:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ1MzlfMTQ1NTJfMjAyM18zWic0NkZIOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014539/2023** e o código **3ZW46FH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.